



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI /2019 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Inexigibilidade de Licitação nº 1907/2017-002

Contratado: Elivaldo Pereira Barbosa

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Iamax Prado Custódio;

Assunto: Alteração contratual;

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades do posto de saúde localizado na Comunidade Água Branca.

Em análise:

Quinto termo aditivo ao contrato nº 0502/2017;

Prorrogação de 30/08/2019 até 30/01/2020.

Justificativas;

Constam no processo:

Ofício do Fundo Municipal de Saúde justificando a necessidade em prorrogar a contratação.

Memorando solicitação ao setor competente;

Termo de ciência e concordância do proprietário/contratado se comprometendo em manter o valor original do contrato sem alteração dos valores;

Parecer jurídico nos termos da Lei expressa opinião favorável ao aditamento;

Conclusão:

A prorrogação do prazo é de interesse do Fundo Municipal de Saúde;

O pedido foi formalizado dentro do prazo;

A alteração está prevista em contrato;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno.*

*O controle Interno considerando a importância do fornecimento de energia elétrica para o Posto de Saúde, e, de acordo com o parecer jurídico, se manifesta no sentido favorável.*

Itaituba, 29 de agosto de 2019.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima

Controladoria de Controle Interno

Decreto Mun. N.º 0060/2017